Portaria Publicada no Boletim do Exército nº 50, de 17 de dezembro de 2010

PORTARIA Nº 018-COLOG, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova Normas para o Controle de Caninos no Exército Brasileiro (NORCCAN).

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições constantes do inciso IX, do art. 11 do Regulamento do Comando Logístico (R-128), aprovado pela Portaria nº 991, de 11 de dezembro de 2009 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Controle de Caninos no Exército Brasileiro (NORCCAN), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer a data de 31 de dezembro de 2010, como limite para a execução das adaptações necessárias ao total cumprimento do estabelecido nas NORCCAN.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 11-D Log, de 20 de julho de 2005.

NOTA: Aprovação das Normas para o Controle de Caninos no Exército Brasileiro (NORCCAN) - se <u>encontra publicada em separata ao presente Boletim</u>. (<=Abrir a Norma).